

---

## **O modelo deliberativo habermasiano e o jornalismo independente: Por uma relação mais democrática entre mídia e comunidade<sup>1</sup>**

Sérgio de Albuquerque Montenegro Filho  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)<sup>2</sup>

### **Resumo**

Discussões sobre democracia deliberativa não podem mais ignorar o ambiente digital e o potencial das esferas públicas virtuais, baseadas no modelo habermasiano e impulsionadas pelas novas tecnologias. Neste artigo, sugerimos a inserção de mais um elemento no debate: o webjornalismo independente, comprometido com interesses das periferias e movimentos sociais, cujo conteúdo intersubjetivo se distingue da produção da mídia tradicional, escudada no mito da objetividade e defensora de interesses das elites. Embora a discussão do modelo deliberativo permaneça no terreno teórico, o jornalismo independente já trilha uma linha prática, capaz de estimular a formação de uma opinião pública centrada em processos de deliberação e contribuir para impulsionar alternativas ao modelo liberal vigente na maioria dos sistemas de governo democráticos do mundo.

**Palavras-chave:** Teoria do jornalismo; Estudos de Jornalismo; Narrativas, Práticas e Processos Jornalísticos; Jornalismo independente; Democracia deliberativa.

### **Introdução**

O modelo de democracia deliberativa proposto pelo filósofo e sociólogo Jürgen Habermas em seus estudos de teoria política é, ainda hoje, considerado pouco factível, embora se coloque como uma alternativa teórica aos modelos liberal e republicano de democracia, apresentando como vantagem o fato de basear-se nas condições de comunicação sob as quais o processo político pode, presumivelmente, gerar resultados racionais – fundamentados nessa característica discursiva – nas discussões de temas relevantes para o todo social e sobre matérias que necessitam de regulamentação em nível institucional.

O modelo liberal – adotado hoje como base do sistema representativo vigente em praticamente todos os países de linha democrática – é fundamentado na economia de mercado, admite a interferência de interesses sociais privados no poder público e adota a subjetividade na ordem jurídica. Trata-se, portanto, de um modelo de democracia

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao GP Teorias do Jornalismo, no XXI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Mestrando em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: smontenegrofilho@gmail.com.

---

excludente, que impõe a toda a sociedade as vontades políticas da elite dominante, de cima para baixo na pirâmide social. Embora preveja o direito ao voto – uma liberdade concedida na visão positiva do direito – o modelo liberal constrói sua ordenação jurídica a partir do direito subjetivo, e mede o status social a partir de direitos individuais, sobre os quais o Estado tem interferência limitada (HABERMAS, 2002).

O modelo republicano é constituído no sentido oposto. Não reconhece a autoridade da representação política, preferindo colocar a soberania nas mãos da coletividade. Estimula o exercício comunitário do poder e um contexto de vida pública ético, baseado na solidariedade e no bem comum, com cidadãos livres e iguais. Assim, a ordenação jurídica acontece no formato positivo, com o direito no sentido objetivo. Muito embora dotado de características notadamente mais democráticas, o modelo republicano é de difícil implementação, por implicar na tomada de decisões pelo consenso absoluto, algo que nas sociedades modernas, cada vez maiores demograficamente e mais plurais em termos de diversidade, torna-se um processo de execução complicada (HABERMAS, 2002).

Nos seus estudos, Habermas analisa as deficiências do modelo liberal, como a submissão da opinião pública e da vontade política a regras ditadas pela economia de mercado e a prevalência de interesses políticos privados, que excluem a base da pirâmide social. Já na versão republicana, embora o autor reconheça como vantagens a adoção de uma democracia mais radical e a auto-organização da sociedade, ele denuncia um excesso de idealismo e ingenuidade na concepção de um processo democrático demasiado dependente das virtudes dos cidadãos. E adverte que, na política, jamais se deve apostar na condução de acordos baseados estritamente na ética.

Habermas concebe, então, uma terceira via, deliberativa, baseada na comunicação – a Teoria do Discurso – que agrega pontos positivos dos dois outros modelos. Ainda que preveja um sistema de tomada de decisões pela coletividade, semelhante à do modelo republicano, na democracia deliberativa a formação da opinião e da vontade política perde o caráter informal, passando a ser adotada como vetor para a tomada de decisões institucionais do Estado e de resoluções legislativas. O poder gerado pela comunicação transforma-se em poder administrativo e em leis que regem os três Poderes Constituídos, respeitando a dicotomia entre Estado e sociedade e garantindo um maior equilíbrio entre os três pilares básicos das sociedades modernas: mercado, estado e solidariedade (HABERMAS, 2002).

O modelo deliberativo demanda um ambiente democrático de auto-organização da sociedade para gestão da administração pública, embora despreze a “autoadministração descentralizada” que, ao final, concederia aos cidadãos o controle absoluto do Estado. Na deliberação, não se admite um sujeito social totalizante, tampouco sujeitos individuais ditando leis. Adota-se, isto sim, um critério de entendimento dentro da institucionalidade e na rede de comunicação, formada para atuar na opinião pública, que cumpre o papel de retroalimentar o poder administrativo, direcionando-o para os interesses de uma sociedade descentralizada, intersubjetiva e democrática, baseada em pressupostos comunicacionais que assegurem a validação desse poder, gerado pela via da comunicação. Entretanto, conforme adverte Habermas, para que funcione de acordo com sua concepção, essa via pressupõe uma cultura política libertadora, uma socialização política esclarecida e iniciativas de grupos formadores de opinião.

Essas comunicações sem sujeito, internas e externas às corporações políticas e programadas para tomar decisões, formam arenas nas quais pode ocorrer a formação mais ou menos racional da opinião e da vontade acerca de temas relevantes para o todo social e sobre matérias carentes de regulamentação. (HABERMAS, 2002, p. 281)

### **Uma terceira via comunicacional**

A partir dessa análise introdutória é possível antever a incompatibilidade das grandes empresas de comunicação tradicionais com o modelo deliberativo habermasiano, considerando-se que sua natureza monopolista e manipuladora de informações visa consolidar e preservar o poder das elites, adeptas de um modelo liberal de democracia distorcido da sua concepção teórica inicial e adaptado unilateralmente para assegurar o controle de uma minoria dominante sobre a representatividade política, seja ela eleita pelo voto direto ou escolhida por indicações privadas.

Em se tratando de comunicação de massas, uma eventual implementação do modelo de democracia deliberativa poderia promover um estreitamento das relações entre a mídia e a comunidade, estimulando a elaboração de pautas de real interesse social, que aproximem a imprensa do mundo da vida. Dessa forma, na área da comunicação o modelo habermasiano se configuraria em uma *terceira via*, alternativa aos dois modelos anteriores e opostos entre si. Ocorreria, daí, um evento previsto pelo próprio Habermas (2012) na sua Teoria da Ação Comunicativa, ao analisar o funcionamento sistêmico e orgânico dos meios de comunicação: uma necessária e natural quebra da sua ambivalência

---

– entre os sistemas e o mundo da vida, mas sempre direcionada à retroalimentação do poder dominante – oferecendo uma nova alternativa, adaptada aos novos tempos e às novas tecnologias.

À proporção que canalizam unilateralmente fluxos de comunicação numa rede centralizada, os quais correm do centro para a periferia ou de cima para baixo, os meios de comunicação de massa podem fortalecer consideravelmente a eficácia dos controles sociais. Mesmo assim, a exploração do potencial autoritário é sempre precária, porque nas próprias estruturas da comunicação está inserido o contrapeso de um potencial emancipatório. (HABERMAS, 2012, p. 702)

Adicionamos a esta discussão o modelo de jornalismo independente, que serve de base a este trabalho. Um formato capaz de atuar nesse cenário como aliado da sociedade civil, dos movimentos sociais e do próprio cidadão individual, cumprindo o papel não apenas de difusor de notícias de real interesse social, mas também de defensor da democratização do discurso e de instrumento de estímulo ao debate e à formação da opinião e vontade política (PRUDÊNCIO, 2009).

As diferenças entre os meios de comunicação tradicionais e esse modelo jornalístico independente e intersubjetivo guardam semelhanças com a disputa de poder descrita por Bourdieu ao analisar os aspectos de dominação política no mundo da vida:

O campo político é, pois, o lugar de uma concorrência pelo poder que se faz por intermédio de uma concorrência pelos profanos ou, melhor, pelo monopólio do direito de falar e de agir em nome de uma parte ou totalidade dos profanos. (BOURDIEU, 1998, p.185)

No jornalismo, reprisa-se essa divisão do campo político teorizado por Bourdieu (1998). De um lado, a mídia tradicional, calcada no paradigma positivista, adotando o mito da objetividade como escudo protetor da sua suposta imparcialidade (SCHUDSON, 2010) e, ao mesmo tempo, como instrumento de controle da informação, direcionando-a do centro para a periferia e de cima para baixo. Do outro lado, o jornalismo independente, realmente comprometido com o campo social, que adota o paradigma construtivista e atua em sentido diametralmente oposto, buscando reforçar pautas e necessidades das periferias, dos movimentos sociais e minorias, trabalhando a informação de forma intersubjetiva, direcionada de baixo para cima e da periferia para o centro.

Esse novo modelo de direcionamento horizontalizado de notícias é bem detalhado por Bowman e Willis (2003), em seu estudo intitulado *We Media: How the audiences are shaping the future of news and information*, no qual analisam a migração do modelo de

---

jornalismo *broadcast (top-down news)* para o modelo *intercast (bottom-up news)*. Em uma tradução básica, parte-se do jornalismo convencional, feito de cima para baixo, em direção a um novo modelo, praticado de baixo para cima, que revolucionou o *modus operandi* dos meios de comunicação tanto de massa e como independentes e interativos.

De fato, em um mundo perfeito o que se deseja dos meios de comunicação verdadeiramente democráticos é que abandonem a postura de neutralidade objetivista, utilizada por eles como processo defensivo e de dominação, e assumam um papel responsável, dentro de um universo construtivista, como instrumento de construção de uma realidade passível de revisões e mudanças. Habermas, entretanto, reconhece a dificuldade dos meios tradicionais em aceitar a crítica e abandonar a submissão às elites:

Os meios de comunicação de massa podem arrebatam, escalonar e condensar processos de entendimento; porém, não conseguem eximir por completo as interações das eventuais tomadas de posição em termos de “sim/não” perante pretensões de validade criticáveis; pois as comunicações, mesmo quando abstraídas e enfeixadas, não se deixam imunizar completamente contra a possibilidade de uma contestação futura por parte de atores capazes de responder por seus atos. (HABERMAS, 2012, p. 703)

A luta pela implementação de um verdadeiro jornalismo independente é, de fato, bastante desigual, e certamente se tornaria mais equilibrada e justa – como afirmamos no início deste artigo – com a eventual adoção do modelo de democracia deliberativa em substituição ao modelo liberal vigente. Ainda assim, algumas organizações e portais de webjornalismo independente têm conseguido fazer a diferença, buscando construir uma atuação sólida junto à sociedade civil e aos movimentos sociais de caráter permanente, e não apenas em tempos de crise, como mencionado por Rocha e Gradim (2020) ao analisarem a ocorrência, nesses eventos esporádicos, de um reenquadramento momentâneo da realidade, de caráter reflexivo – e, por vezes, convocatório – em substituição ao enquadramento naturalizador do pano de fundo cultural do cotidiano, de características positivistas, questionáveis e excludentes.

Com este enquadramento cultural reflexivo substituindo aquele tradicional, que tornava os significados da realidade social implícitos e naturalizados, abre-se a possibilidade da autoridade do público para assegurar a influência da coletividade nas deliberações sobre a forma de enfrentar e tentar resolver os problemas sociais através da legitimação pela validação intersubjetiva da comunidade de comunicação. (ROCHA e GRADIM, 2020, p. 106)

---

Essas ocorrências deveriam servir para reforçar a urgente necessidade de revisão do modelo de democracia vigente, assim como da práxis jornalística, para a adoção de compromissos com a inclusão social, alteridade, diversidade e a consolidação de uma verdadeira democracia. Todas são características do modelo deliberativo já absorvidas pelo jornalismo independente mencionado acima.

No Brasil, algumas agências e portais independentes têm se destacado nas coberturas de acontecimentos polêmicos e na publicação de séries noticiosas, produzindo conteúdos voltados para a realidade da periferia, para os movimentos sociais e comunidades. Por vezes confrontam, desmentem ou modificam enquadramentos adotados pela grande mídia ao noticiar as mesmas informações. É o caso de organizações como a *Marco Zero Conteúdo*, *The Intercept Brasil*, *Jornalistas Livres*, *Mídia Ninja*, *O Antagonista*, *El País Brasil*, apenas para citar algumas, entre várias outras.

A evolução desse formato de fazer jornalístico avançou de uma maneira tal que já existem na web organizações especializadas em mapear as iniciativas independentes no Brasil. Citamos aqui a *Agência Pública* (2020), que reúne e disponibiliza na internet um mapa interativo de portais e sites de jornalismo independente e de agências de *fact-checking*, criados a partir de projetos individuais ou coletivos, não atrelados a grandes grupos de mídia, grupos políticos e partidários nem organizações ou empresas privadas.

### **Mídia independente e a esfera pública virtual**

A implementação do modelo deliberativo habermasiano e a sua proximidade com o jornalismo independente é capaz de contribuir para a construção de uma nova esfera pública inserida no ambiente virtual, como defendem alguns estudiosos da área. Com o avanço das novas tecnologias e o surgimento da internet 2.0, que consolidou o *feedback* em tempo real e amplificou a interatividade entre emissores e audiência, o jornalismo independente na web aprofundou – e têm aprofundado ainda mais – seu papel de estimular os debates para a tomada de decisões, colaborando, ainda que de forma primária, para a construção de esferas públicas mais modernas, democráticas e inclusivas, conforme prevê o próprio Habermas (1997), autor da definição de esfera pública mais aceita entre os pesquisadores sociais.

Esse empuxo, ainda que informal, rumo à construção de esferas públicas virtuais é atribuído aos portais de jornalismo independente por sua característica de universalidade, além de eles serem vistos, de forma geral, como anti-hierárquicos,

adeptos da comunicação não coerciva, da liberdade de expressão, de uma agenda sem restrições e da prática de uma comunicação realizada fora do ambiente das tradicionais instituições políticas. De acordo com Gil Ferreira (2012), a ideia de se obter qualquer deliberação em uma assembleia de massas é impraticável. Mas essa concentração gigantesca de pessoas poderia ser substituída por uma concepção de deliberação realizada a partir de associações múltiplas, em direção a um objetivo comum, conforme descreve Benhabib:

É da rede destas formas múltiplas de associações, ligações e organizações que resulta uma ‘comunicação pública’ anônima. O modelo de democracia deliberativa tem de privilegiar esse tipo de esfera pública de redes e associações de deliberação, contestação e argumentações mutuamente sobrepostas. (BENHABIB, 1996, p. 73-74)

Entretanto, Ferreira (2012) aponta outras soluções, baseadas em estudos de analistas mais entusiastas dos dispositivos de comunicação online, que veem neles condições suficientes para responder aos requisitos básicos da teoria normativa habermasiana sobre a esfera pública democrática. Por todas as suas características, já citadas anteriormente, o potencial desses dispositivos de comunicação poderia estimular a formação de opinião pública baseada em processos de discussão numa escala largamente superior à dos media convencionais ou das redes orgânicas a que se refere Benhabib (1996).

Nessa linha, seria possível visualizar uma esfera pública global, situada entre formas transnacionais de governo e novas configurações de uma sociedade civil, construída por meio de sistemas de comunicação em rede. Em 2008, na vigência da Web 2.0, Manuel Castells – um dos principais estudiosos da comunicação digital e da sociedade em rede – identificava a internet como um elemento essencial para a construção de uma esfera pública global, no qual sites, blogs e redes sociais exerceriam papel fundamental:

A esfera pública global é construída em torno do sistema de meios de comunicação e da internet, particularmente nos espaços sociais da web 2.0, como exemplificado pelo YouTube, MySpace, Facebook, e a crescente blogosfera, que em meados de 2007 chegou a 70 milhões de blogs e dobrava em tamanho a cada seis meses. [...] Portanto, estimular a consolidação dessa esfera pública baseada na comunicação é um mecanismo chave com o qual Estados e instituições internacionais podem se envolver com demandas e projetos da sociedade civil global. [...] Esse espaço de comunicação multimodal é o que constitui a nova esfera pública global. (CASTELLS, 2008, p. 90. Tradução nossa)

---

Alguns anos depois, impressionado com a velocidade dos avanços das novas tecnologias, o próprio Manuel Castells consolidaria sua tese ao analisar a contribuição dos meios digitais para a eclosão de mobilizações de rua em todo o mundo, como a Marcha dos Indignados, na Espanha, em 2011; a Primavera Árabe de 2012, no Oriente Médio; e as Jornadas de Junho de 2013, no Brasil (CASTELLS, 2013).

Outros autores, embora admitam eventuais dificuldades, como a redução da privacidade e a proliferação das fake news, defendem o potencial das novas tecnologias na formação de uma esfera pública globalizada, capaz de fazer frente à globalização econômica capitalista. A exemplo do que afirmam André Lemos e Pierre Levy:

A opinião pública (e com ela os lugares comuns, os preconceitos e os achismos de todas as sortes) torna-se cada vez mais global. Com os telefones celulares multifuncionais (câmera, e-mail, SMS) a capacidade de produção de informação de qualquer lugar (e por qualquer pessoa) torna a visibilidade planetária mais aguda. (LEMOS e LEVY, 2010, p. 158)

Gil Ferreira reitera as proposições de Castells e de Lemos e Levy ao reafirmar, com base na teoria habermasiana, que a comunicação via internet poderia, ao menos em teoria, estimular a construção de esferas públicas digitais, uma vez que as mídias digitais de linha independente favoreceram o surgimento de novos formatos de participação democrática. Tanto em ambientes institucionais como nos informais, a exemplo da criação de portais de governo eletrônico, do voto eletrônico e dos portais de transparência públicos (FERREIRA, 2012).

A pandemia do novo coronavírus, que em 2020/2021 impôs o isolamento social aos cidadãos e aos poderes constituídos, é mais um exemplo que comprova a força desses formatos digitais. Foi o ambiente virtual que permitiu à ampla maioria dos países manterem suas instituições públicas em funcionamento, quebrando o paradigma das até então necessárias reuniões presenciais. No Brasil, os três poderes constituídos passaram a funcionar de forma virtual durante a pandemia, realizando sessões legislativas e plenárias judiciais sem maiores prejuízos.

Também forçada ao distanciamento social, a imprensa tradicional tratou de explorar ao máximo o potencial da internet, também como ferramenta para realização de entrevistas e reportagens, antes rotineiramente produzidas de maneira presencial. A mudança de ambiente adotada pelas empresas da grande mídia, porém, não parece ter motivado nenhuma modificação sensível de paradigmas no tocante à manipulação e

---

controle de informações. Utilizando o mesmo exemplo da pandemia – acontecimento bastante recente – uma leitura comparada revelará uma nítida diferença no tratamento dado ao conteúdo de reportagens pautadas sobre temas semelhantes, mas realizadas por diferentes veículos da imprensa tradicional e da mídia independente online.

O primeiro grupo – salvo algumas exceções movidas por interesses privados, geralmente de cunho financeiro – mantém a linha positivista, escudando-se na objetividade e imparcialidade criticadas por Schudson (2010), como forma de eximir-se de tecer críticas à politização e ao negacionismo da pandemia por parte de alguns governantes. No máximo, a função crítica é delegada a colunistas, cujo texto opinativo é, via de regra, demarcado como de responsabilidade exclusiva do autor, e não da empresa de comunicação que o publica. Enquanto isso, o segmento independente cumpre papel determinante, tanto na qualidade das informações prestadas à sociedade quanto nas denúncias sobre os equívocos e omissões cometidos no trato da pandemia por parte de organismos institucionais.

Diante do exposto, seria natural imaginar que se tivesse ocorrido algumas poucas décadas atrás, e não neste biênio 2020/2021 – em plena era da tecnologia digital aplicada à comunicação – a pandemia e seus efeitos certamente renderiam desgastes bem menores aos governantes e à elite econômica. Sem o jornalismo crítico e analítico praticado hoje pelos veículos independentes, esses grupos dominantes teriam condições de exercer um controle mais rigoroso e restritivo sobre a difusão das notícias, reduzindo exposições públicas dos seus desacertos e das suas posturas negacionistas e antissociais.

### **Considerações finais**

O modelo de democracia deliberativa proposto por Habermas na segunda metade do século passado permanece ainda hoje apenas na teoria, sobretudo por demandar uma construção de consenso pouco prática, se forem considerados a dimensão demográfica e o método de organização das imensas sociedades modernas.

É inegável que a adoção do modelo deliberativo seria uma alternativa positiva, em termos de renovação, ao modelo liberal predominante na ampla maioria dos regimes governamentais democráticos do mundo, por se tratar de um sistema pautado pelas condições de comunicação dentro da comunidade, de forma igualitária, objetivando o bem comum. Somente essa característica já seria suficiente para justificar a sua implementação; mas ele vai além, buscando, por meio do discurso, produzir resultados

---

racionais, democráticos e realmente voltados aos interesses sociais, que vão dar suporte e orientar a tomada de decisões nas instituições de Estado e nas casas legislativas, sempre em favor das maiorias (HABERMAS, 2002).

Por todos os motivos discutidos aqui, concluímos que a democracia deliberativa é incompatível com o fazer jornalístico dos meios de comunicação tradicionais, cuja natureza monopolista e manipuladora se dedica à proteção das estruturas do mercado e do poder político. Em contrapartida, o jornalismo independente – no modelo detalhado neste estudo – se configuraria em uma via mais adequada de comunicação sintonizada com os pressupostos do modelo deliberativo habermasiano, seja colaborando com o processo para sua implementação, seja convivendo em um ambiente onde ele já tenha sido colocado em funcionamento.

Fundamentado no paradigma construtivista, e proposto com uma dimensão intersubjetiva, o jornalismo independente tem potencial para atuar como aliado da sociedade civil, dos movimentos sociais e comunitários e dos próprios cidadãos de maneira individual. Age, assim, no sentido contrário ao da mídia conservadora, que se resguarda no discurso da objetividade e da imparcialidade buscando transmitir uma falsa imagem de isenção, enquanto atua – subliminarmente ou de maneira declarada – na difusão de informações de interesse de grupos dominantes, privilegiados pela vigência do modelo liberal. Trata-se de um comportamento praticamente imutável, como analisa Habermas (2002), seja motivado pela necessidade de manutenção do poder, seja por questões de dependência financeira, visando assegurar a sobrevivência dessas empresas no concorrido mercado de comunicação.

É fato que a luta do jornalismo independente para se firmar no ambiente online com condições mínimas de competitividade em relação às grandes organizações jornalísticas é quase tão árdua quanto a batalha travada pelos defensores do modelo de democracia deliberativa para sua implementação. Um elemento complicador, não abordado neste artigo – até porque já amplamente analisado por diversos autores – merece uma menção pontual, apenas a título de reforço: a dificuldade de autofinanciamento por parte dos sites e portais independentes. Ao contrário da grande mídia, que não vê constrangimentos em se bancar por meio de anunciantes, mesmo pagando o preço da sujeição aos controladores políticos e econômicos. Essa prática não é encampada pelos veículos de linha independente.

---

Concluimos, portanto, que é preciso apoiar ambas as lutas – tanto a da democracia deliberativa como a do jornalismo independente – visto que possuem um importante objetivo em comum: o estímulo aos debates democráticos na coletividade, que contribuam para a construção de novas esferas públicas mais modernas, globalizadas e inclusivas, adequadas ao formato atual das sociedades, mas sem perder de vista a base habermasiana. Do sucesso desse processo poderá resultar uma nova comunicação pública, que amplifique a deliberação para a tomada de decisões em nome da coletividade e dos seus interesses comuns.

### Referências bibliográficas

AGÊNCIA PÚBLICA. **O Mapa do jornalismo independente**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://apublica.org/mapa-do-jornalismo>. Acesso em: 16 de janeiro de 2021.

BENHABIB, S. **Democracy and Difference**. Princeton: Princeton University Press, 1996.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1973.

BOWMAN, Shayne & WILLIS, Chris. **We Media: How the audiences are shaping the future of news and information**. Disponível em: [http://www.hypergene.net/wemedia/download/we\\_media.pdf](http://www.hypergene.net/wemedia/download/we_media.pdf). Acesso em: 20/01/2021

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

\_\_\_\_\_. **The New Public Sphere: Global Civil Society, Communication Networks, and Global Governance**. In: *Annals of American Academy*, 616, March 2008. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/The-New-Public-Sphere%3A-Global-Civil-Society%2C-and-Castells/69cb3c066b658c660c33aeb680766537d9da76ff>. Acesso em 11 de janeiro de 2021.

FERREIRA, G. B. **Novos Media e Vida Cívica. Estudos sobre deliberação, internet e jornalismo**. Covilhã: Editora LabCom, 2012.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

\_\_\_\_\_. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. Cap. 9. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. **Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista**. São Paulo: Martins Fontes, v. 2, 2012.

LEMONS, A.; LEVY, P. **O futuro da Internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária**. São Paulo: Paulus, 2010.

PRUDÊNCIO, K. **Comunicação e mobilização política na internet**. In: *Revista Extensão em Foco*, Nº 4. Curitiba: Editora UFPR, Julho a Dezembro de 2009.

ROCHA, H.; GRADIM, A. **Autonomia do jornalista, ética e política editorial: as implicações do enquadramento da notícia.** Revista Estudos em Jornalismo e Mídia. V. 17, Nº1. Florianópolis: UFSC, 2020.

SCHUDSON, M. **Descobrimo a notícia: uma história social dos jornais nos EUA.** Petropolis: Vozes, 2010.